## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - RESOLUÇÃO: 17/2024



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO 17/2024

Dispõe sobre o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Ano2024 (1º Semestre).

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado - SECOFI;

CONSIDERANDO os Relatórios, Extratos Bancários e Notas de Compras fornecidas pelo Setor deContabilidade do Município de São Benedito - CE;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento – PAIF e BE – 1º Semestre-Ano 2024, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito -CE;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, realizada dia 27 de setembro de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata nº 07/2024, o Relatório de Desempenho do CofinanciamentoEstadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Ano 2024 (1º Semestre).

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

São Benedito, 27 de setembro de 2024.

## BERNADETE VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 27/09/2024 17:04:28 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3526

